



Blumenau, 28 de agosto de 2025.

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura Processo de Inexigibilidade para aquisição de bens

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de kits biológicos para uso do Laboratório de Análises Clínicas e Bioquímica da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

Dentre as atribuições educacionais e de serviços de saúde da Policlínica Universitária e do Laboratório de Análises Clínicas foi firmado contratos com a SEMUS para execução de alguns exames laboratoriais.

Dentre os exames laboratoriais previstos nestes contratos, está o de medição de níveis de **TSH** (hormônio tireoestimulante), **T4 livre**, (hormônio da tireoide), **PSA total** (Antígeno prostático específico) e **HbA1C** (Hemoglobina glicosilada).

A aquisição dos reagentes **TSH, T4 Livre (T4L), PSA e Hemoglobina Glicada (HbA1c)**, é indispensável para garantir a continuidade e qualidade da assistência laboratorial prestada à população. Estes exames possuem relevância clínica consolidada, sendo fundamentais para diagnóstico, acompanhamento terapêutico e monitoramento de condições crônicas e de grande impacto em saúde pública.

Para a execução destes exames, (TSH, T4 livre e PSA e HbA1C, o LAC dispõe do **Analizador ICHROMA II** do fabricante **BODITECH** que realiza estes exames com precisão e exatidão.

Para a correta execução dos testes diagnóstico, os reagentes precisam ser do mesmo fabricante do equipamento, por questão de compatibilidade. Desta forma, a aquisição deste reagente precisa ser realizada com o representante que possui a exclusividade de comercialização para o Brasil (Empresa BIOSYS LDTA), conforme documentos em anexo.

Sendo assim, para possibilitar a plena execução e disponibilizar tais exames diagnósticos para o controle terapêutico dos usuários agendados no LAC, solicitamos a aquisição através de processo de inexigibilidade. Os documentos comprobatórios de exclusividade no fornecimento, bem como a comprovação de que o preço proposto é condizente com o praticado no mercado, encontram-se anexos a este memorando.

O pedido foi lançado no ERP no dia 26/08/2025, com número 2025/2046.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Sugere-se a realização de uma Inexigibilidade de Licitação para a contratação de uma empresa especializada no setor, para suprir as necessidades do Laboratório. Os referidos kits têm fornecedor exclusivo no Brasil, portanto podem ser adquiridos por inexigibilidade, conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2025 as necessidades para o ano de 2026.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do(s) item(ns) está estimado em R\$ 2.184,70

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em um período de 30 dias após o recebimento dos produtos, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva, conforme indicado no orçamento constante deste processo.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO "AUTORIZADO"

MEMORANDO Nº039/2025/Complexo de Saúde

O pedido de compra que comprova a dotação orçamentária necessária é o de n.º 2025/2046.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:

Gestor: Samuel Paulo Müller

Fiscal: Isabel Daufenback Machado

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais devem ser entregues no prazo de 10 dias após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- ❖ Projeto Básico/Termo de Referência.
- ❖ Memorando do setor requisitante, com aprovação do ordenador da despesa.
- ❖ Proposta comercial.
- ❖ Pedido de compra n.º 2025/2046.
- ❖ Documentos da empresa contratada.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISABEL DAUFENBACK MACHADO
Data: 29/08/2025 14:56:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Daufenback Machado
Ordenador da despesa

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 4



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.
Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Hospital Universitário.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de material laboratorial e reagentes biológicos para uso em aulas práticas de diversas disciplinas e laboratórios da FURB.

Ite m	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	41147	2	caixa	Kit de teste TSH; caixa com 25 testes; para uso no leitor semiautomático por imunoensaio de fluorescência, ICHROMA II; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 398,46
2	41148	1	caixa	Kit de teste T4 livre; caixa com 25 testes; para uso no leitor semiautomático por imunoensaio de fluorescência, ICHROMA II; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 445,28
3	40840	1	caixa	Kit de PSA para uso no leitor semiautomático por imunoensaio de fluorescência ICHROMA II; caixa com 25 testes; validade mínima: 12 MESES	R\$ 347,90
4	40841	2	caixa	Kit de hemoglobina glicada (HbA1c); caixa com 25 testes; para uso no leitor semiautomático por imunoensaio de fluorescência, ICHROMA II; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES	R\$ 297,30

2. SITUAÇÃO ATUAL

Os materiais laboratoriais e reagentes biológicos vendidos por fornecedor exclusivo são adquiridos ordinariamente via processo de **inexigibilidade**.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Dentre as atribuições educacionais e de serviços de saúde da Policlínica Universitária e do Laboratório de Análises Clínicas foi firmado contratos com a SEMUS para execução de alguns exames laboratoriais.

Dentre os exames laboratoriais previstos nestes contratos, está o de medição de níveis de **TSH** (hormônio tireoestimulante), **T4 livre**, (hormônio da tireoide), **PSA total** (Antígeno prostático específico) e **HbA1C** (Hemoglobina glicosilada).

A aquisição dos reagentes **TSH, T4 Livre (T4L), PSA e Hemoglobina Glicada (HbA1c)**, é indispensável para garantir a continuidade e qualidade da assistência laboratorial prestada à população. Estes exames possuem relevância clínica consolidada, sendo fundamentais para diagnóstico, acompanhamento terapêutico e monitoramento de condições crônicas e de grande impacto em saúde pública.

Para a execução destes exames, (TSH, T4 livre e PSA e HbA1C), o LAC dispõe do **Analizador ICHROMA II** do fabricante **BODITECH** que realiza estes exames com precisão e exatidão.

Para a correta execução dos testes diagnóstico, os reagentes precisam ser do mesmo fabricante do equipamento, por questão de compatibilidade. Desta forma, a aquisição deste

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 4

reagente precisa ser realizada com o representante que possui a exclusividade de comercialização para o Brasil (Empresa BIOSYS LTDA), conforme documentos em anexo.

Sendo assim, para possibilitar a plena execução e disponibilizar tais exames diagnósticos para o controle terapêutico dos usuários agendados no LAC, solicitamos a aquisição através de processo de inexigibilidade. Os documentos comprobatórios de exclusividade no fornecimento, bem como a comprovação de que o preço proposto é condizente com o praticado no mercado, encontram-se anexos a este memorando.

O pedido foi lançado no ERP no dia 26/08/2025, com número 2025/2046.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O ciclo de vida dos kits biológicos limita-se ao seu uso e aplicação nas aulas práticas e procedimentos em laboratório. Também pode variar dependendo do tipo de produto e da sua utilização específica. Além disso, as regulamentações governamentais e as práticas industriais também podem influenciar significativamente, especialmente em termos de segurança ambiental e saúde pública.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e de acordo com o **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital e as normas da ABNT (no que couber).
- A entrega (com descarga) dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**.
- No caso de não aceitação, a CONTRATADA deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **15 (dez) dias consecutivos**.
- Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas na tabela anterior.
- Prestar garantia **de acordo com o prazo de validade** de cada item da tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; <u>ou</u> Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; <u>ou</u> Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; <u>ou</u> Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

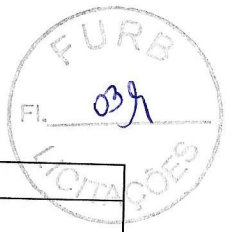
b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 4



1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Marco Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor** e **Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve comprovar sua exclusividade no fornecimento dos itens em território brasileiro.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.184,70.

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 15.050/2023 e Instrução Normativa n.º 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 4

a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISABEL DAUFENBACK MACHADO
Data: 29/08/2025 14:56:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Daufenback Machado
Ordenador da despesa

A
Universidade Regional de Blumenau

A/c Sr. Samuel Paulo

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TSH	KIT	2	R\$ 398,46	R\$ 796,92
2	T4 LIVRE	KIT	1	R\$ 445,28	R\$ 445,28
3	PSA TOTAL	KIT	1	R\$ 347,90	R\$ 347,90
4	HBA1C	KIT	2	R\$ 297,30	R\$ 594,60

Valor total da proposta: R\$ 2.184,70 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o recebimento do empenho;

Frete: CIF;

Faturamento mínimo: R\$2.000,00

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados da empresa:

BIOSYS LTDA

CNPJ: 02.220.795/0002-50

Rua Dona Antonia Couto, 13 – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ

CEP: 24.726-135

Tel.: (21) 3907-2534

E-mail: licitacoes@biosys.com.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 4767-8

CONTA CORRENTE: 103944-x

São Gonçalo, 26 de agosto de 2025

Juliana Machado
BIOSYS LTDA

02.220.795/0002-50

JULIANA MACHADO

ANALISTA DE LICITAÇÕES

02.220.795/0002-50
BIOSYS LTDA
Rua Dona Antonia Couto, 13
Lote 22 Quadra, 91
Bom Retiro - 24.726-135
São Gonçalo - RJ

210511

1. The first part of the report is a general description of the project and its objectives. It includes a brief history of the project and a statement of the problem to be solved.

2. The second part of the report is a description of the methodology used in the study. It includes a discussion of the data sources and the statistical methods used to analyze the data.

3. The third part of the report is a description of the results of the study. It includes a discussion of the findings and a comparison of the results with the objectives of the project.

4. The fourth part of the report is a discussion of the conclusions and recommendations. It includes a summary of the findings and a list of recommendations for future research.

5. The fifth part of the report is a list of references. It includes a list of the books, articles, and other sources used in the study.

6. The sixth part of the report is a list of appendices. It includes a list of the tables, figures, and other materials that are included in the report.

7. The seventh part of the report is a list of footnotes. It includes a list of the footnotes that are included in the report.



Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Inexigibilidade de Licitação nº. 213/2025

Data de emissão: 22/09/2025.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o processo administrativo licitatório nº. 213/2025, enquadrado como Inexigibilidade de Licitação, segue o resultado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BIOLÓGICOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOQUÍMICA DA FURB NO COMPLEXO DE SAÚDE.

Setor solicitante: Complexo de Saúde.

Contratada: Biosys Ltda. (CNPJ: 02.220.795/0001-79).

Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 441/2025.

Pedido: 2025/2046.

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega dos produtos com NF.

Prazo de Entrega: Em até 10 dias após o envio da OC.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 2.184,70 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) / 01.33.12.302.0105.2121 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas) / 3.3.90 (Aplicações Diretas)/ 3.3.90.30.40 (Material Biológico).

MARCIA CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:79645321972

Digitally signed by MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR SERCON, ou=Videconferencia, ou=68421374000102, cn=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
Reason: I am approving this document
Location: Blumenau SC
Date: 2025.09.23 09:11:04-03'00'
Full PDF Reader Version: 2024.2.3

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

